



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução Conjunta SPI/ARSESP nº 013 de 04 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Conjunta SPI/ARSESP nº 01, de 25 de julho de 2024, que designa a Comissão de Contratação para julgamento da Concorrência Internacional nº 01/2024, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos lotéricos do Estado de São Paulo.

O **SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE**, em exercício, DA **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP**, considerando os termos dos artigos 6º, inciso L, e 7º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 12 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e do artigo 2º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 68.596, de 10 de junho de 2024, resolvem:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Resolução Conjunta SPI/ARSESP nº 01, de 25 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Adriano Alexandr Sundfeld - RG 38.060.366-4 (Titular), como membro;”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos

DANIEL ANTONIO NARZETTI

Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP